

DOI: 10.46943/XI.CONEDU.2025.GT06.022

CURRÍCULO E RACISMO MUSICAL: TENSIONAMENTOS ACERCA DA INCORPORAÇÃO DAS PRODUÇÕES MUSICAIS DAS CULTURAS POPULARES NO ENSINO DE MÚSICA INSTITUCIONALIZADO

Fernanda Morales dos Santos Rios¹

RESUMO

Este trabalho propõe uma reflexão crítica acerca da atual realidade da formação musical no cenário nacional, com o objetivo de discutir os processos de construção dos saberes que fundamentam o ensino institucionalizado de música no país. Historicamente, a formação musical foi moldada a partir de cânones europeus, sustentando-se em um modelo que valoriza, quase exclusivamente, os repertórios e práticas da música erudita ocidental. A imposição desse referencial único, tido como um modelo “universal”, reflete uma lógica excludente que contribui para a desvalorização e deslegitimação de outras formas e possibilidades musicais. Nesse contexto, observa-se que as produções musicais oriundas das expressões culturais populares ainda ocupam um espaço reduzido – ou mesmo inexistente – nos currículos e eixos formativos musicais, sendo frequentemente abordadas a partir de uma perspectiva estereotipada sob o viés de “folclore”, e, desprovidas de reconhecimento como formas legítimas de produção e transmissão de saberes musicais. Diante disso, este trabalho traz como principal objetivo refletir sobre a possibilidade de incorporação dos saberes musicais oriundos das expressões culturais

1 Doutoranda do Curso de Pós Graduação em Cognição e Linguagem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, moralesriosfernanda@gmail.com;

populares nos currículos e eixos formativos das instituições de ensino musical, com ênfase no ensino superior em música. O referencial teórico adotado articula autores que discutem a formação inicial em música (QUEIROZ, 2017), o racismo musical e os mecanismos de exclusão simbólica (BATISTA, 2018), bem como os debates curriculares no ensino superior (UCHOA, 2021; PEREIRA, 2020). Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória e bibliográfica, e por ora, não apresenta resultados. Espera-se contribuir para o desenvolvimento de estratégias que promovam a valorização e a incorporação da diversidade cultural no âmbito da formação musical, de modo a questionar paradigmas hegemônicos, apagamentos, exclusões e silenciamentos dessas práticas musicais nos contextos de formação musical institucionalizados, com vistas a fomentar práticas pedagógicas mais plurais, inclusivas e representativas das múltiplas sonoridades brasileiras.

Palavras-chave: Formação inicial em música, racismo musical, currículo, cultura popular.

INTRODUÇÃO

Este estudo de natureza essencialmente qualitativa, propõe uma reflexão crítica sobre a atual configuração da formação musical no Brasil, com o intuito de discutir a construção dos saberes que fundamentam o ensino institucionalizado de música no contexto nacional. Historicamente, a formação musical consolidou-se a partir de cânones europeus, promovendo um modelo de ensino que privilegia exclusivamente repertórios e práticas da música erudita ocidental, conhecidas como eruditas e clássicas. A imposição dessa referência musical única, tida como universal, revela uma lógica excludente que resulta na inferiorização e deslegitimação de outras formas musicais.

A adoção dessa abordagem monocultural, sob o rótulo de “música universal”, tem sido amplamente criticada (VIEIRA, 2000; JARDIM, 2002, ESPERIDIÃO, 2002; QUEIROZ, 2017a; PEREIRA, 2018; 2020), sobretudo no que tange às práticas pedagógicas adotadas e aos ultrapassados princípios que norteiam os modelos de ensino de música institucionalizado na contemporaneidade. Segundo estes autores, a principal base estruturante formativa-musical utilizada atualmente no ensino formal de música se dá por meio da replicação de um modelo denominado como conservatorial.

O referido modelo possui como forte característica a estrita utilização de um único tipo de repertório, datado do século XXVIII e XIX, também conhecido como música clássica, ou música erudita. A manutenção deste cânone tido como referência musical, acabam por reproduzir padrões que supervalorizam a notação musical e as regras formais de sistematização musical, de forma dissociativas entre teoria e prática, e, descontextualizados culturalmente (PEREIRA, 2020).

Além do carácter tecnicista e da estrita utilização do repertório eurocentrado, o modelo conservatorial de ensino também se organiza de modo fragmentado, categorizado por disciplinas estanques, sequenciais, não situadas culturalmente e dissociadas da contemporaneidade musical

(ESPERIDIÃO, 2002). Neste mote, percebe-se que a visão compartimentada e elitista do saber musical promovida pela manutenção do modelo conservatorial, é tecido por meio da construção de um currículo que desconsidera e não leva em conta a pluralidade das manifestações culturais.

A diversidade musical, muitas vezes abarcadas pelos estereotipados selos de música popular e/ou folclórica, acabam por denunciar um racismo epistêmico e um distanciamento das culturas populares no ensino de música formal, sobretudo das expressões culturais praticadas no interior fluminense. Assim, neste estudo, busca-se problematizar os processos de apagamento, exclusão e silenciamento das práxis musicais oriundas das culturas populares nos atuais contextos formativos.

Neste cenário, observa-se que tais expressões culturais populares ainda ocupam um espaço marginal nos currículos musicais, frequentemente abordadas sob uma ótica caricaturada de “folclore”, e não reconhecidas como formas legítimas de conhecimentos musicais. Tendo em vista a problemática apresentada, surge o seguinte problema de pesquisa: “De quais formas as expressões culturais do interior fluminense são abarcadas na formação musical, sobretudo no curso de Licenciatura em Música do Instituto Federal Fluminense”?

Diante desse cenário, este trabalho tem como objetivo central refletir sobre a incorporação dos saberes musicais oriundos das expressões culturais do interior fluminense nos currículos e nos eixos formativos do ensino musical institucionalizado, especialmente no curso de Licenciatura em Música do IFF. Neste sentido, este estudo se dirige às manifestações culturais das regiões dos Lagos, Norte e Noroeste fluminense, que, até o presente momento, permanecem excluídas dos currículos formais da formação musical. Dentre as expressões culturais excluídas e silenciadas, destacam-se: a Mana Chica do Caboio, de Campos dos Goytacazes; o Fado de Quissamã; as Cirandas da Baía Formosa, de Armação de Búzios; e o Mineiro-Pau de Santo Antônio de Pádua, que, ainda hoje, são invisibilizadas e marginalizadas dos contextos musico-educacionais. Trata-se de

uma pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e bibliográfico, ainda em fase inicial.

METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, ancorada a partir do paradigma crítico-decolonial, tendo como base, a compreensão de que o ensino institucionalizado de música é um espaço de disputa simbólica e de poder, no qual se reproduzem práticas e currículos marcados por processos de colonialidade e exclusão cultural. Desse modo, a investigação buscou desvelar os modos pelos quais o racismo musical e os epistemicídios se materializam nas estruturas curriculares, propondo reflexões que contribuam para a decolonização dos saberes musicais a partir de um viés antirracista.

Os procedimentos metodológicos utilizados envolveram pesquisa bibliográfica e documental, conforme Gil (2002). A pesquisa bibliográfica abrangeu autores que discutem a formação musical, currículo e decolonialidade (QUEIROZ, 2017; BATISTA, 2018; PEREIRA, 2020; UCHÔA, 2021), visando fundamentar teoricamente a análise. Já a pesquisa documental consistiu na leitura e sistematização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música do Instituto Federal Fluminense (IFF), das ementas das disciplinas e das legislações educacionais vigentes, como as Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2002; 2004a; 2004b) e a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017).

A análise documental foi conduzida a partir da identificação de palavras-chave e categorias analíticas – tais como “diversidade cultural”, “cultura popular”, “manifestações culturais” e “música erudita” –, buscando compreender em que medida tais elementos aparecem (ou são silenciados) nos currículos e eixos formativos. Essa leitura interpretativa foi articulada ao referencial teórico de base decolonial, permitindo a constru-

ção de uma análise crítica sobre o racismo musical e suas implicações na formação docente.

Por se tratar de uma pesquisa exploratória e incipiente, este trabalho não apresenta resultados empíricos, mas propõe caminhos reflexivos e teóricos para a reconfiguração dos currículos musicais sob uma perspectiva plural, inclusiva e antirracista, abrindo espaço para futuras investigações de campo em comunidades e instituições de ensino.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Queiroz (2017) e Batista (2018) ressaltam que a formação musical no Brasil é predominantemente estruturada a partir de um modelo denominado “conservatorial”. Esse modelo centraliza todos os repertórios, currículos e práticas pedagógicas nos padrões estéticos da música erudita, o que, para Queiroz (2017), legitima a música erudita ocidental como um padrão universal. Essa replicação das práticas hegemônicas acaba por excluir e invisibilizar uma vasta diversidade musical, incluindo as produções das culturas populares.

Para Pereira (2020) é imperativo refletir sobre a naturalização desta estrutura colonial infiltrada no ensino formal de música, de modo a readequar os currículos e modelos utilizados a partir de caminhos transformativo, A este respeito, o autor enfatiza os desafios que ainda são impostos ao se tratar dos currículos basilares do ensino superior de Música, principalmente, no que tange à colonialidade impregnada em tais modelos. Para o autor, esta colonialidade é compreendida como a “hegemonia de conhecimentos, saberes, comportamentos, valores e modos de agir de determinadas culturas que, ao serem impostas a outras culturas, exercem profundo poder de dominação”, assim, os cursos e currículos dos cursos superiores em Música no cenário nacional, mostram-se como produtores e reprodutores desta lógica (PEREIRA, 2020, p. 3).

Ainda segundo o autor, a interrelação entre currículo e cultura é vista como ambientes de produção e criação de simbólicas, assim como, cam-

pos de luta, e, espaços de contestação (PEREIRA, 2020). Nesta direção, Esperidião (2002) reforça que é necessário a proposição da elaboração de um currículo que considere todas as manifestações musicais como parte intrínseca do fazer musical, de modo a abarcar toda a pluralidade e heterogeneidade cultural. A autora ainda pontua que a elaboração do currículo musical acaba por evidenciar uma dicotomia entre a música erudita versus a música popular, revelando assim conflitos de classes e prioridades sociopolíticas que interferem e influenciam as orientações pedagógicas dos contextos formativos musicais. De acordo com Uchôa (2021), a escolha curricular não é neutra, pois reflete escolhas culturais e políticas que podem tanto reproduzir desigualdades como contribuir para o combate à opressão. Assim, a autora expõe que a valorização das diversas formas de cultura inseridas na escola torna-se uma demanda imprescindível, uma vez que retratam o “reconhecimento dos sujeitos no processo de ensino e aprendizagem e das relações entre as diferentes culturas que integram o contexto educacional (UCHOA, 2021, p. 62). Neste sentido, a autora preconiza que a educação enquanto um processo social, precisa perpassar pela elaboração de um currículo pautado em conteúdos culturais, de modo que sua implementação perpassasse a construção de um currículo pautado em conteúdos culturais, de maneira a permitir aos sujeitos compreender o seu entorno social, a dialogar com as diferenças, e, realizar intercâmbios culturais.

A cultura enquanto sistema simbólico de representação social, encontra-se estritamente atrelada ao currículo uma vez que a educação é consubstancialmente sustentada na transmissão cultural a partir das práticas curriculares (UCHOA, 2021). Nesta articulação, Pereira (2020) nos atenta que os currículos dos cursos de Música estruturados com base nas práxis musicais eruditas europeias, acabam por funcionar como colonizadores de sentidos, e, subsidiados por uma trajetória de exclusões. Assim, a ausência de conteúdos musicais provenientes das culturas populares nos contextos formativos institucionalizados evidencia a continuidade de

uma lógica curricular eurocêntrica, que reforça a invisibilização e o silenciamento dessas práticas.

Pereira (2020) complementa essa discussão ao afirmar que a imposição da música europeia como padrão musical resulta na inferiorização e deslegitimação de outras formas musicais, excluindo a rica diversidade das culturas populares brasileiras. Nesta direção, as legislações educacionais e as principais políticas curriculares no Brasil expressadas pelas Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em Cursos de Nível Superior (BRASIL, 2002), assim como, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004a), em conjunto com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Música (BRASIL, 2004b), corroboram e reforçam que a formação musical e o ensino de música institucionalizado deve ocorrer a partir de estratégias e metodologias que abarquem e valorizem a diversidade cultural.

Contudo, Queiroz (2017) infere que a educação superior em Música no Brasil incorporou traços de colonialidade que ainda hoje impactam o ensino de música institucionalizado. A este respeito, o autor evidencia que o desdobramento de tais processos e práticas resultam em epistemicídios musicais, compreendidos como “crimes cometidos contra um conjunto amplo de expressões culturais que, por processos históricos de exclusão, foram expulsas dos lugares de destaque da sociedade (Queiroz, 2017).

Assim, para o autor, os atuais pilares do ensino de música institucionalizados esbarram na problemática da exclusão de diversos sistemas sonoros e formas de expressões culturais, principalmente as que geralmente estão vinculadas a grupos marginalizados e subalternizados, e, que permanecem à margem dos padrões estéticos valorados e legitimados como referências musicais. Nesse contexto, torna-se essencial reconhecer o silenciamento das produções musicais das expressões culturais do interior fluminense, que ainda permanecem à margem do currículo do ensino de música institucionalizado.

De modo geral, o curso de Licenciatura em Música do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF) campus Campos Guarus, propõe a habilitação em Educação Musical, e, justifica-se pela necessidade de possibilitar aos educandos o acesso à formação artístico pedagógica, de modo a incorporar nesta formação, aspectos relativos à construção de sua identidade e cidadania. Segundo seu Projeto Político Pedagógico, o curso tem como objetivo a formação do Licenciado em Música, profissional docente que planeja, organiza e desenvolve atividades relacionadas ao Ensino de Música. Instituído em 2016, o curso propõe uma formação pedagógico-musical exequível ao exercício profissional docente, tendo como base em uma sólida base científico-tecnológico-humanística, relativa aos campos de saber de sua formação (INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, 2016).

Ainda segundo o PPC, o perfil das habilidades e competências desejadas do egresso é o de interagir com as manifestações culturais da região, entretanto, ao analisar os documentos norteadores do curso, assim como, as ementas das disciplinas foi observado que tal questão ainda é um desafio a ser enfrentado. As disciplinas que formam o curso de Licenciatura em Música do IFF é dividida em 3 eixos divididas por núcleos, sendo eles: o núcleo instrumental, o núcleo específico, e, o núcleo pedagógico, somando-se ao todo uma carga horária de 3.100 horas, dividida em 8 semestres.

Em linhas gerais, as disciplinas do núcleo específico, fundamentam a linguagem musical e abordam os conhecimentos especificamente teóricos/práticos musicais a partir do desenvolvimento teórico, perceptivo, instrumental, analítico e prático musical. Dentre o desenvolvimento das habilidades destacadas, evidencia-se a obrigatoriedade da oferta das disciplinas de Linguagem e Estruturação Musical: Teoria Geral da Música; Percepção Musical; Introdução à Harmonia Funcional e Vocal; História Social da Música Ocidental; Violão; Flauta; Teclado; Oficinas de Práticas de Ensino da Música, dentre outras.

Já no que tange as habilidades adquiridas a partir do núcleo instrumental, destaca-se as disciplinas que asseguram vivências a partir do

campo da Arte, de modo a promover uma formação integral do educador, e, a ampliação do repertório cultural, assim como, do diálogo interdisciplinar. Ofertadas também de modo obrigatório, destacam-se as disciplinas de: História da Arte; Fundamentos da Arte Educação; Estética; Manifestações Culturais Afro-Brasileiras e Indígenas; Voz e Expressão, dentre outras.

Por fim, as disciplinas obrigatórias ofertadas no núcleo pedagógico, visam promover a formação docente de modo geral, a partir da proposição de disciplinas que fundamentam a prática docente e corroborem para a construção da identidade profissional. Dentre as disciplinas ofertadas, destacam-se a Psicologia da Educação; História da Educação Brasileira; Fundamentos Sociofilosóficos da Educação; Legislação e Organização da Educação Brasileira; Didática, dentre outras, também ofertadas de modo obrigatório.

Fig. 1 – Matriz Curricular do curso de Licenciatura em Música (IFF)

Períodos	Componentes Curriculares	C.H.	Prática Pedagógica	C.H. Total	
1º	Núcleo Específico	Percepção Musical - Fundamentos da Linguagem Musical		40	
		Linguagem e Estruturação Musical - Teoria Geral da Música		40	
		Violão		40	
		Oficinas de Práticas de Ensino de Música I	20	80	
	Núcleo Instrumental	História da Arte Clássica		40	
		Leitura e Produção de Textos		40	
		Orientações ao Estudo Acadêmico		40	
		Fundamentos da Arte Educação		40	
	Núcleo Pedagógico	Escola: Espaço Sociocultural e Concepções Pedagógicas		40	
	Subtotal		380	20	400
2º	Núcleo Específico	Percepção Musical - Linguagem Musical Melódica		40	
		Linguagem e Estruturação Musical - Introdução à Harmonia Funcional		40	
		Violão Aplicado ao Ensino de Música	20	40	
		Oficinas de Práticas de Ensino de Música II	20	80	
		História Social da Música Ocidental - Medieval e Renascentista		40	
	Núcleo Instrumental	Voz e Expressão		40	
		Estética		40	
		História da Arte Moderna		40	
	Núcleo Pedagógico	Psicologia da Educação		40	
		Fundamentos Sociofilosóficos da Educação		40	
Subtotal		400	40	440	
3º	Núcleo Específico	Percepção Musical - Linguagem Musical Harmônica		40	
		Linguagem e Estruturação Musical - Introdução à Harmonia Vocal		40	
		História Social da Música Ocidental - Barroca e Clássica		40	
		Teclado		40	
		Oficinas de Práticas de Ensino de Música III	20	80	
	Núcleo Instrumental	Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino da Música – Editoração Musical		10	40
		Manifestações Culturais Afro-Brasileiras e Indígenas		40	
		Núcleo Pedagógico	Psicologia da Aprendizagem		40
História da Educação Brasileira			40		

Fonte: <https://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/campos-guarus/cursos/cursos-superiores/ppc-licenciatura-em-musica.pdf>

Fig. 2 – Matriz Curricular do curso de Licenciatura em Música (IFF)

	Métodos, Técnicas e Fundamentos em Educação Musical - Primeira Geração de Educadores	80		80	
	Subtotal	450	30	480	
4º	Núcleo Específico	Percepção Musical - Aplicações Práticas da Linguagem Musical no Ensino de Música	10	30	40
		História Social da Música Ocidental - Romântica e Moderna	40		40
		Linguagem e Estruturação Musical - Introdução à Análise Musical	40		40
		Teclado Aplicado ao Ensino de Música	20	20	40
		Oficinas de Prática de Ensino de Música IV	60	20	80
	Núcleo Pedagógico	Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino da Música – Produção Musical	30	10	40
		Política, Legislação e Organização da Educação Brasileira	40		40
		Didática	20	20	40
		Métodos, Técnicas e Fundamentos em Educação Musical - Segunda Geração de Educadores	80		80
		Subtotal	340	100	440
5º	Núcleo Específico	Criação e Apreciação Musical - Arranjo para Duas Vozes / Análise Musical e Instrumentação	60	20	80
		História Social da Música Erudita Brasileira	40		40
		Flauta Doce	40		40
		Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino da Música – Introdução à Sonorização	30	10	40
		Direção de Grupos Musicais - Grupos Vocais	20	20	40
	Núcleo Pedagógico	Currículo e Organização do Conhecimento	30	10	40
		Libras	20	20	40
		Estágio Curricular Supervisionado I			120*
		Acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado I	40		40
		Métodos, Técnicas e Fundamentos em Educação Musical - Educadores Musicais Brasileiros	80		80
	Subtotal	360	80	560	
6º	Núcleo Específico	Criação e Apreciação Musical - Arranjo para Três Vozes	60	20	80
		Flauta Doce Aplicada ao Ensino de Música	20	20	40
		História Social da Música Popular Brasileira - Século XIX	40		40
		Direção de Grupos Musicais - Grupos Instrumentais	20	20	40
	Núcleo Instrumental	Metodologia da Pesquisa	40		40
		Avaliação da Aprendizagem	20	20	40
	Núcleo Pedagógico	Educação, Infância e Juventude	40		40
		Estágio Curricular Supervisionado II			120*
		Acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado II	40		40

Fonte: <https://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/campos-guarus/cursos/cursos-superiores/ppc-licenciatura-em-musica.pdf>

Fig. 3- Matriz Curricular do curso de Licenciatura em Música (IFF)

	Métodos, Técnicas e Fundamentos em Educação Musical - Propostas para o Século XXI	80		80		
	Subtotal	360	80	560		
7º	Núcleo Específico	Criação e Apreciação Musical - Arranjo para Quatro Vozes	60	20	80	
		Oficinas Lúdicas - Construção de Instrumentos Musicais	20	20	40	
		História Social da Música Popular Brasileira - Século XX	40		40	
		Direção de Grupos Musicais - Bandas Pop	20	20	40	
		Subtotal	180	60	360	
	Núcleo Pedagógico	Estágio Curricular Supervisionado III			120*	
		Acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado III	40		40	
	8º	Núcleo Específico	Prática de Montagem	60	20	80
			Criação e Apreciação Musical - Arranjo Aplicado à Educação Musical Escolar	60	20	80
		Núcleo Pedagógico	Estágio Curricular Supervisionado IV			120*
Acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado IV			40		40	
Trabalho de Conclusão de Curso			40		40	
Subtotal			200	40	360	

Fonte: <https://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/campos-guarus/cursos/cursos-superiores/ppc-licenciatura-em-musica.pdf>

Ao analisar criticamente as ementas sob a perspectiva da incorporação da diversidade cultural, e, de como os currículos abordam e valorizam as diferenças culturais, étnicas, de gênero, dentre outras, notou-se que os possíveis termos e expressões que aludem e mencionam a incorporação da diversidade cultural, tais como: “cultura popular”, “expressões culturais”, “manifestações culturais” e “diversidade”, foram localizadas no documento da seguinte forma: duas aparições da palavra-chave manifestações culturais; 2 aparições da palavra-chave “diversidade”, e, 1 aparição do palavra-chave “cultura popular”.

Cabe ressaltar que, especificamente se tratando das disciplinas que compõem o núcleo musical, não foram localizados nenhuma referência e/ou menção à diversidade musical/cultural, assim como, à cultura popular nas ementas das disciplinas que compõem o referido núcleo. Deste modo, coadunamos com a preocupação acerca da hegemonia da música erudita, e por extensão, às práxis musicais eurocentradas como únivoca base formativa musical, tal qual problematizada por Queiroz (2017), Pereira (2020) e Esperidião (2002).

Com relação a palavra-chave “diversidade” encontrada somente duas vezes no referido documento, salienta-se que a aparição da mesma está inserida na disciplina intitulada “Educação, Infância e Juventude”,

correspondente ao núcleo pedagógico. A primeira menção do termo “diversidade” se dá por meio do texto da ementa da disciplina que discorre acerca da “Historicidade da infância e da juventude; conceitos filosóficos e políticos ligados à concepção dos termos infância e juventude; A infância e a juventude e suas relações com as classes sociais, a diversidade cultural, etnias e gêneros” (INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, 2016, p. 45). Já a segunda menção, é descrita nos objetivos da referida disciplina, que propõe “Compreender como as categorias da infância e juventude se articulam a outras categorias sociais como classes sociais, diversidade cultural, etnias e gêneros” (INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, 2016, p. 45).

No que concerne a aparição das palavras-chave “cultura popular” e “manifestações culturais”, ambas foram somente localizadas na ementa da disciplina “Manifestações Culturais Afro-Brasileiras e Indígenas”, ofertada de modo obrigatório no 3º período. No que tange a utilização do termo “cultura popular”, o mesmo foi apreendido uma única vez em todo o documento (PPC), e, especificamente descrito no conteúdo da disciplina, que menciona “A música e a cultura popular” (INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, 2016, p. 88).

Com relação ao termo “Manifestações culturais”, a palavra-chave foi localizada duas vezes, especificamente na mesma disciplina descrita anteriormente. A primeira aparição do termo se deu na ementa da referida disciplina, a qual menciona o: “Estudo das manifestações culturais e influências das culturas afro-brasileira e indígena na nossa arte e nas nossas representações”, e posteriormente, mencionada nos objetivos, que se propõem a “Refletir a respeito das manifestações artístico-culturais e as mudanças de linguagem, concepção estética e formas de produção dos africanos e indígenas no Brasil” (INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, 2016, p. 88).

Tais análises efetuadas a partir da busca pelas palavras-chave supracitadas, sugerem que conforme evidenciado por Queiroz (2017) e Batista (2018), os processos formativos musicais vigentes do referido curso aparentam se delinear a partir de práticas racistas e desiguais, atuando como

modelo de manutenção da colonialidade e colonizador de sentidos. Assim, deduz-se que possivelmente a ausência da incorporação da diversidade cultural, sobretudo das expressões culturais do interior fluminense nos currículos e eixos formativos no curso em questão, se dão por meio da manutenção da música erudita ocidental como principal base estruturante formativo-musical, conforme também sinalizado por Pereira (2020).

Todavia, também cabe destacar que mesmo de forma muito embrionária, ao analisar as disciplinas que compõem a grade curricular do referido curso, percebe-se alguns avanços na proposição de disciplinas que rompem com a lógica conservatorial de ensino na licenciatura em Música do IFF, de forma a avançar na abrangência de conhecimentos, estratégias e metodologias mais atuais e contextualizadas com o cenário contemporâneo. Dentre as disciplinas ofertadas a partir deste viés, destacamos as disciplinas “Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino da Música – Produção Musical”; “Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino da Música – Introdução à Sonorização” e “Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino da Música – Editoração Musical”, ambas ofertadas pelo núcleo específico.

Tais avanços podem ser compreendidos como espaços de mudanças que vão ao encontro com as proposições de Queiroz (2020) que argumenta que apesar de hegemônica, as práxis conservatoriais e eurocêntricas já não são mais absolutas. Desse modo, as disciplinas que compõem a grade curricular do curso de Licenciatura em Música do IFF, apresentam aspectos que denotam um dinamismo e preocupação em ofertar uma formação mais contextualizada culturalmente. Entretanto, a incorporação da diversidade musical, sobretudo das expressões culturais ativas e praticadas no interior fluminense nos currículos e eixos formativos-musicais do curso de Licenciatura em Música do IFF, ainda são um desafio a ser enfrentado.

Toda portência, riqueza e pluralidade artística, sonora e musical da Mana Chica do Caboio, de Campos dos Goytacazes; o Fado de Quissamã; as Cirandas da Baía Formosa, de Armação de Búzios; e o Mineiro-Pau de Santo Antônio de Pádua, assim como, as formas de ensino e aprendiza-

gem informais e as estratégias de transmissão musical utilizadas pelos mestres e participantes destas expressões culturais, acabam por ser excluídos, invisibilizados e silenciados neste espaço escolar. Destarte, salienta-se que, assim como observado por Uchoa (2021), espera-se que as escolhas curriculares do referido curso possam ser revistas e revisitadas, de modo a abarcar e amplificar toda a riqueza imaterial brasileira de forma intencional, diversa e plural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou problematizar os processos de formação musical no cenário nacional, evidenciando como os cursos superiores de música, amparados a partir de um modelo conservatorial de natureza eurocentrada, perpetuam práticas curriculares excludentes e racistas. A análise das ementas e dos documentos norteadores do curso de Licenciatura em Música do Instituto Federal Fluminense (IFF) revelou que, apesar dos esforços e avanços pontuais, a estrutura curricular ainda privilegia repertórios e epistemologias da música erudita ocidental, negligenciando a pluralidade das expressões musicais das culturas populares, especialmente aquelas oriundas das culturas populares do interior fluminense.

Os resultados indicam que o currículo vigente atua como um dispositivo de manutenção da colonialidade, reproduzindo epistemicídios musicais e marginalizando saberes tradicionais e comunitários. Tal constatação reforça a necessidade de repensar o ensino musical sob uma perspectiva decolonial, a fim de contribuir na legitimidade das múltiplas sonoridades brasileiras, e, integrar as práticas e repertórios das expressões culturais populares como parte constitutiva e legítima do conhecimento musical. Desse modo, este estudo contribui para a ampliação do debate acerca do racismo musical e o currículo, oferecendo reflexões teóricas e críticas para uma formação docente mais plural, inclusiva e representativa da diversidade cultural do país.

Em termos de aplicação empírica, este estudo oferece caminhos para que instituições formativas musicais possam visitar seus projetos pedagógicos, promovendo revisões curriculares que contemplem as expressões musicais regionais, a escuta ativa das comunidades tradicionais e o diálogo com mestres da cultura popular. Essa abordagem poderá fomentar práticas pedagógicas mais contextualizadas e interculturais, fortalecendo a presença das músicas do interior fluminense – como a Mana Chica do Caboio, o Fado de Quissamã, as Cirandas da Baía Formosa e o Mineiro-Pau de Santo Antônio de Pádu – no espaço acadêmico. Tais ações, quando implementadas, não apenas democratizam o acesso ao conhecimento, mas também contribuem para a reparação histórica de silenciamentos e exclusões que marcaram a formação musical brasileira.

Por fim, reconhece-se a necessidade de aprofundar as investigações sobre o tema. Estudos futuros podem explorar a aplicação empírica dessas proposições em contextos formativos reais, por meio de pesquisas de campo, entrevistas com professores, estudantes e mestres populares, ou pela análise de experiências pedagógicas que já incorporam repertórios e saberes da cultura popular. Além disso, torna-se pertinente ampliar o escopo teórico e metodológico para incluir perspectivas interdisciplinares – como a etnomusicologia, a educação antirracista e os estudos decoloniais – que possam subsidiar novas compreensões acerca das relações entre currículo, cultura e poder no ensino de música.

AGRADECIMENTOS

A autora agradece à Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) pelo apoio institucional e pelo incentivo à pesquisa e à formação acadêmica, fundamentais para o desenvolvimento deste estudo. O presente trabalho foi realizado com o fomento da UENF, por meio do Grupo de Estudos e Práticas Musicais (GEPMU), cujo ambiente de investigação e diálogo interdisciplinar contribuiu de maneira significativa para a consolidação das reflexões apresentadas nesta pesquisa.

REFERÊNCIAS

BATISTA, L. M. Educação musical, relações étnico-raciais e decolonialidade: tensões, perspectivas e interações para a Educação Básica. Orfeu, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 111-135, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5965/2525530403022018111>. Acesso em: 1 set. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CP nº 9/2001. Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC/SEPPPIR, jul. 2004a.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Música. Brasília: MEC/SEPPPIR, jul. 2004b.

ESPERIDIÃO, N. Educação profissional: reflexões sobre o currículo e a prática pedagógica dos conservatórios. Revista da ABEM, Porto Alegre, v. 7, p. 69-74, set. 2002.

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música. Campos dos Goytacazes: IFF, 2016. Disponível em: <https://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/campos-guarus/cursos/cursos-superiores/ppc-licenciatura-em-musica.pdf>. Acesso em: 1 set. 2025.

JARDIM, V. L. G. Da arte à educação: a música nas escolas públicas 1838-1971. 2008. 322 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

PEREIRA, M. V. M. Possibilidades e desafios em música e na formação musical: a proposta de um giro decolonial. Interlúdio, Rio de Janeiro, v. 6, n. 10, p. 10-22, 2018.

PEREIRA, M. V. M. Ensino superior em música, colonialidade e currículos. Revista Brasileira de Educação, v. 25, e250054, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782020250054>. Acesso em: 1 set. 2025.

QUEIROZ, L. R. S. Traços de colonialidade na educação superior em música do Brasil: análises a partir de uma trajetória de epistemicídios musicais e exclusões. Revista da ABEM, Londrina, v. 25, n. 39, p. 132-159, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://revistaabem.abem.mus.br/revistaabem/article/view/726>. Acesso em: 1 set. 2025.

UCHÔA, M. M. R.; PARAGUASSÚ CHAVES, C. A.; PEREIRA, C. E. Currículo e culturas: a educação antirracista como direito humano. Revista Teias, Rio de Janeiro, v. 22, p. 61-72, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/teias.2021.61610>. Acesso em: 1 set. 2025.

VIEIRA, L. B. A construção do professor de música: o modelo conservatorial na formação e na atuação do professor de música de Belém do Pará. 2000. 187 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.